



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ

Emenda Individual nº ____ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz -REPUBLICANOS**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, **apresentar** esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2025**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para a Associação Mantenedora de Proteção, Assistência e Resgate de Animais Abandonados - AMPARAA – CNPJ 39.729.183/0001-16.
VALOR DESTINADO (R\$)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência
AÇÃO	2.263 – Reserva de Contingência
Despesa (...)	9.9.99.99.00 – A Classificar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 06 de novembro de 2025.

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Vereador - REPUBLICANOS

Palácio “Vereador Ivanor Pereira” – Rua Felipe Guerra, nº 179 – Centro – Caicó/RN

Tel.: (84) 3417-2954 | www.caico.rn.leg.br



MUNICÍPIO DE CAICÓ

CÂMARA DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A Associação Mantenedora de Proteção, Assistência e Resgate de Animais Abandonados - AMPARAA, desenvolve o seu trabalho em prol dos animais, contribuindo, também, com questões de saúde pública. A contribuição destinada servirá para o beneficiário se fortalecer e continuar desenvolvendo o seu trabalho, para que possa aumentar cada vez mais a sua atuação e, assim, garantir o pleno desenvolvimento de nosso Município.

Deste modo, visando a resguardar o desenvolvimento local, a probidade administrativa, e a ordem social é que proponho esta Emenda.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 06 de novembro de 2025.

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ

Vereador - REPUBLICANOS

Palácio “Vereador Ivanor Pereira” – Rua Felipe Guerra, nº 179 – Centro – Caicó/RN
Tel.: (84) 3417-2954 | www.caico.rn.leg.br